

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

**EMENTA:** PLANEJAR AÇÕES, REALIZAR MAPEAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO GRUPO PRIORITÁRIO E PRIORIZÁ-LOS PARA O RECEBIMENTO DA VACINA.

### A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

**Art. 1º-** Fica constituída Comissão Especial, nos termos do art. 64 § 4º do Regimento Interno, para acompanhar as ações de prevenção, controle e enfrentamento tomadas pelo Poder Público em relação ao coronavírus (COVID-19), nos seguintes termos:

- I- Planejar ações, mapear junto a secretária de saúde o grupo prioritário priorizá-los para receberem a vacina;
- II- Realizar visitas nos locais de acondicionamento dos imunos biológicos;
- III- Incluir a classe de professores do município no grupo prioritario;
- IV- Garantir a vacinação de todos independente das condições sócio econômicas para vencermos a pandemia;

**Art. 2º** - A Comissão Especial será constituída pelos seguintes Vereadores:

Membro	Função
KERLA CAVALCANTE	PRESIDENTE
KATIA SALES	RELATORA
ALBERTO FERNANDES FARIAS	VOGAL

**Art. 3º-** A Comissão Especial referida no Artigo 1º, terá prazo de 12 (doze) meses, e extinguir-se-á findo o prazo de sua duração haja ou não concluído os seus trabalhos, conforme art. 64 §2º do Regimento Interno.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madalena-CE, em 26 de Fevereiro de 2021.

  
**José Nunes Carneiro**  
Presidente

  
**Kerla Cavalcante De Almeida**  
1ª Secretária

  
**Ana Kátia Lima Ferreira Sales**  
Vice Presidente

  
**Francisco Wilame Barbosa De Sousa**  
2ª Secretário